



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PATRÍCIO
Gestão 2025-2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N. 010/2025

Objeto: Dispensa eletrônica para registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para suprir as necessidades do (s) veículo (s) oficial (s) da Câmara Municipal de São Patrício/GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Senhor(a) Presidente,

Com os cumprimentos, solicitamos de V.Exa, autorização para abertura de procedimento de dispensa eletrônica para registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para suprir as necessidades do (s) veículo (s) oficial (s) da Câmara Municipal de São Patrício/GO conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Órgão: Câmara Municipal de São Patrício	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Geral	
Responsável pela Demanda: Lays Vieira Santana	CPF: 057.083.591-70
E-mail:camarasaopatricio@gmail.com	Telefone:(62) 3340-0118

1. Justificativa da necessidade dos serviços pretendidos, considerando o Planejamento Estratégico:

A realização de uma dispensa eletrônica com registro de preço, visando à futura e eventual aquisição de combustíveis, especificamente gasolina comum, é uma medida indispensável para atender às necessidades operacionais dos veículos oficiais da Câmara Municipal de São Patrício – GO. O sistema de registro de preço permite a contratação de fornecedores com maior flexibilidade, garantindo que o combustível esteja disponível de maneira ágil, contínua e eficiente, conforme a demanda da Câmara, sem a necessidade de aquisição imediata em grande quantidade.

Os veículos oficiais são fundamentais para o desempenho das atividades institucionais, como o transporte de servidores, vereadores e materiais, a participação em eventos e reuniões externas, e o atendimento de demandas administrativas e legislativas. A ausência de combustíveis comprometeria diretamente a prestação de serviços e a execução de atividades essenciais da Câmara, impactando a eficiência e a regularidade de sua atuação.

O modelo de registro de preço, regulamentado pela legislação pertinente, assegura maior controle e planejamento financeiro, pois permite que as aquisições sejam realizadas de forma gradual, de acordo com a necessidade real, evitando desperdícios e otimizando os recursos públicos. Além disso, a dispensa eletrônica garante maior competitividade e transparência no processo de seleção do fornecedor, proporcionando condições vantajosas de preço e qualidade,

Avenida José Possidônio, Qd. N, Lt. 13/14
Setor Morada Nova – São Patrício – Goiás, CEP: 76.343-000
Fone: (62)3340-0118 | E-mail: camarasaopatricio@gmail.com



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PATRÍCIO
Gestão 2025-2028

em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e publicidade.

A contratação por meio deste instrumento também se alinha às normas de gestão ambiental, uma vez que assegura a aquisição de combustíveis de fornecedores devidamente licenciados e que atendam às exigências legais e técnicas aplicáveis. Ademais, o processo de registro de preço permite a manutenção de um fornecedor previamente habilitado e apto a atender às demandas de forma imediata, promovendo maior segurança e agilidade no abastecimento dos veículos oficiais.

Portanto, a realização de uma dispensa eletrônica para registro de preço é uma medida estratégica e necessária para assegurar que os veículos oficiais da Câmara Municipal de São Patrício possam continuar atendendo às demandas institucionais de maneira eficiente, econômica e alinhada aos interesses públicos.

2. Estimativa dos serviços a serem prestados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE
1	Gasolina Comum	LITROS	5000

3. Previsão de para início dos serviços:

Os serviços deverão ser iniciados preferencialmente no mês de janeiro de 2025.

4. Indicação do gestor do contrato, do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização:

Gestor: Lays Vieira Santana

Fiscal: Tânia Aparecida de Carvalho Borges

Sem outro particular, reiteramos os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

São Patrício-GO, 13 de janeiro de 2025.

Lays Vieira Santana
Secretária Geral

Avenida José Possidônio, Qd. N, Lt. 13/14
Setor Morada Nova – São Patrício – Goiás, CEP: 76.343-000
Fone: (62)3340-0118 | E-mail: camarasaopatricio@gmail.com